



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, Sr. Cícero Martins Rodrigues, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.05.28.1-TP, no qual objetiva a **Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 01.795.971/0001-38, pelo valor total de R\$ 1.158.468,69 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 07 de agosto de 2020.

**Cícero Martins Rodrigues**

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos